



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 574 , DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto 559, de 14 de agosto de 2013 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte – CMAMT, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos XVIII e XIX do art. 1º do Decreto 559, de 14 de agosto de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

XVIII –:

Titular :;
Suplente : Aurenice Botelho Azevedo.

XIX –:

Titular : Luciano de Carvalho Rocha;
Suplente :

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas